



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo nº 04/2024

Inexigibilidade nº 04/2024

Objeto: Inscrição para o Curso 'Semana Nova Lei de Licitações Públicas', em Belo Horizonte, nos dias 21 a 23 de fevereiro de 2024.

Empresa contratada: Instituto Plenum

CNPJ: 21.650.715/0001-60

Valor total da contratação: R\$ 1.690,00

1. DO OBJETO

1.1 Discriminação do Objeto:

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Inscrição para o Curso 'Semana Nova Lei de Licitações Públicas', em Belo Horizonte, nos dias 21 a 23 de fevereiro de 2024.	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1 O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso III da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação

2.2 O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no art. 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

3.2. Considerando finalmente que o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

3.3. Eu, Alan Patrik de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé das Letras/MG, DECLARO inexigível a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil, CNPJ nº 21.650.715/0001-60, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

São Tomé das Letras, 16 de Fevereiro de 2024



Alan Patrik de Andrade

Presidente